

A INFLUÊNCIA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO

Lucia Maria Curvello Studart¹

Regina Coelli Silveira²

Resumo

Este trabalho analisou os impactos da Inteligência Artificial (IA) em diferentes ramos do Direito, destacando suas aplicações, benefícios, desafios éticos e a necessidade de regulamentação. No âmbito do Direito Penal, observa-se o uso crescente de tecnologias como o reconhecimento facial e algoritmos de risco, que auxiliam na identificação de suspeitos, mas que também levantam preocupações quanto à transparência e aos direitos fundamentais. No Direito Internacional, a IA contribui para a análise de tratados e fiscalização de normas, embora a fragmentação legislativa e a resistência dos Estados à perda de soberania dificultem a criação de regulamentações universais. O Direito Civil tem se beneficiado da automação de tarefas jurídicas, da análise preditiva de decisões e da revisão de contratos, exigindo, contudo, atenção à imparcialidade dos algoritmos e à transparência nos processos. Já no Direito Trabalhista, a IA tem transformado as relações laborais, influenciando processos de recrutamento, controle de jornada e desligamentos, o que demanda proteção jurídica contra discriminação algorítmica e desemprego tecnológico. Em todos os casos, destaca-se a importância de que a IA seja utilizada como ferramenta de apoio, com supervisão humana, respeito à legalidade e garantia dos direitos fundamentais, para que a inovação tecnológica esteja a serviço da justiça e da sociedade.

Palavras-Chaves: Automação. Ético. Processo Penal. Regulamentação. Tecnologia.

Introdução

A pesquisa analisa os impactos da IA nos diversos ramos do Direito, destacando como essa tecnologia tem transformado práticas jurídicas e administrativas. Sua relevância reside no uso crescente da IA como suporte a decisões, incluindo aplicações como reconhecimento facial na esfera penal, análise de normas e tratados internacionais, automação contratual e gestão trabalhista. Considerando o rápido avanço tecnológico e os riscos envolvidos entre eles, falta de transparência, discriminação algorítmica e desafios regulatórios o estudo reforça a necessidade de conciliar inovação e responsabilidade. Assim, evidencia-se a

¹ Mestre em História Social (FUSVE), docente do UGB-FERP.

² Mestre em História Social (FUSVE), docente do UGB-FERP.

importância de uma supervisão ética e jurídica que assegure o uso da Inteligência Artificial em benefício da sociedade, preservando direitos fundamentais e valores democráticos.

O trabalho tem como objetivo geral analisar os impactos da Inteligência Artificial nos diversos ramos do Direito, evidenciando suas aplicações, benefícios, riscos e a necessidade de regulamentação e supervisão ética para a proteção de direitos fundamentais. Especificamente, busca-se examinar o uso da IA no Direito Penal, com ênfase em sistemas de reconhecimento facial e algoritmos de avaliação de risco; investigar os avanços e desafios da tecnologia no Direito Internacional, incluindo iniciativas normativas e tratados globais; avaliar suas contribuições para o Direito Civil, especialmente na automação documental e na análise preditiva; analisar seus efeitos nas relações trabalhistas, como discriminação algorítmica e desemprego tecnológico, ponderando ganhos de eficiência e transparência diante dos riscos de discriminação e das exigências do princípio da legalidade.

Assim, o trabalho busca oferecer uma visão crítica e abrangente sobre como a Inteligência Artificial está transformando o Direito e quais medidas são necessárias para que essa evolução tecnológica ocorra de forma justa e responsável.

Metodologia

Para a realização desta pesquisa foram utilizados métodos qualitativos de análise bibliográfica e documental, com o objetivo de compreender de forma crítica os impactos da Inteligência Artificial nos diferentes ramos do Direito. Os materiais consultados incluíram livros de Direito, que forneceram a base teórica necessária para o estudo, além de artigos acadêmicos que contribuíram com reflexões atualizadas sobre o tema. Dessa forma, a pesquisa se fundamentou em fontes diversificadas e confiáveis, garantindo maior consistência e profundidade na análise.

Resultados e Discussão

No âmbito da persecução penal, a Inteligência Artificial pode contribuir para o aprimoramento da investigação de diversas formas. Ferramentas de IA são utilizadas no cruzamento automatizado de dados, na identificação de vínculos entre suspeitos, no rastreamento de fluxos financeiros ilícitos e na análise de grandes volumes de provas digitais. Também auxiliam na previsão de áreas de maior incidência criminal *predictive policing*, (policiamento preditivo) no reconhecimento de imagens e na triagem de informações em laudos e processos eletrônicos.

Experiências internacionais ilustram o potencial dessas ferramentas. Nos Estados Unidos, softwares de análise preditiva ajudam na alocação de recursos policiais em regiões de maior risco, enquanto na União Europeia há iniciativas voltadas à investigação de crimes cibernéticos e fraudes financeiras com uso de IA. No Brasil, ainda que de forma incipiente, alguns Ministérios Públicos e Tribunais já utilizam algoritmos de IA para triagem processual e análise de documentos digitais, com resultados promissores em celeridade e economia de recursos.

Todavia, é imprescindível que o uso dessas tecnologias ocorra dentro dos limites constitucionais e legais. A coleta, o processamento e a utilização de dados devem observar os princípios da legalidade, proporcionalidade e finalidade, assegurando o respeito à privacidade e à dignidade da pessoa humana. A adoção de sistemas inteligentes requer supervisão humana constante e controle normativo adequado, de modo a evitar que decisões automatizadas substituam a discricionariedade jurídica.

Assim, a Inteligência Artificial, quando aplicada de forma ética e regulada, representa um instrumento de apoio à eficiência investigativa, capaz de tornar a persecução penal mais célere e precisa. Entretanto, sua implementação deve sempre ser acompanhada por transparência, responsabilidade e observância aos direitos e garantias fundamentais, pilares indispensáveis de um processo penal democrático.. Em São Paulo, por exemplo, o Programa Smart Sampa consolidou-se como o maior sistema de videomonitoramento da América Latina. Em setembro de 2025, o projeto atingiu a meta de 40 mil câmeras integradas, metade da Prefeitura e metade da iniciativa privada distribuídas por toda a cidade. Desde a implantação do sistema de reconhecimento facial, em novembro de 2024, mais de 1.918 foragidos

da Justiça foram capturados, 3.200 prisões em flagrante foram efetuadas e 87 pessoas desaparecidas foram localizadas, graças ao cruzamento de dados entre o sistema e 18 a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (DALL'AGNOL, 2025). Esses números demonstram de forma concreta como a IA impacta positivamente a eficiência das investigações criminais. As câmeras permitem localizar foragidos e desaparecidos em poucos minutos, rastrear veículos com mandados judiciais e monitorar rotas de fuga em tempo real. O reconhecimento automático de rostos e placas reduz a necessidade de intervenção manual, tornando o trabalho policial mais rápido e preciso.

O Direito Internacional também tem sido profundamente transformado pela incorporação de sistemas baseados em IA. Essas ferramentas auxiliam na interpretação de tratados, na resolução de disputas e no monitoramento do cumprimento de normas internacionais. A IA permite traduzir documentos complexos, identificar padrões normativos e até prever possíveis comportamentos jurídicos entre Estados, promovendo eficiência e precisão. Segundo Barros (2024), a IA aprimora a capacidade de análise preditiva no Direito Internacional, ampliando as possibilidades interpretativas e contribuindo para maior agilidade processual. No entanto, regulá-la em âmbito global é um desafio. A fragmentação legislativa e o receio dos Estados em renunciar a aspectos de sua soberania tornam lenta a criação de normas universais sobre o tema. Um marco importante ocorreu em 2024, quando o Conselho da Europa adotou o primeiro tratado internacional vinculante sobre IA. O documento assegura transparência, supervisão independente e proíbe práticas incompatíveis com direitos humanos e valores democráticos, demonstrando ser possível equilibrar inovação e responsabilidade. Assim, a IA representa simultaneamente oportunidade e risco para o Direito Internacional, exigindo regulações capazes de proteger a dignidade humana sem impedir o avanço tecnológico.

No Direito Civil, a IA tem ampliado a eficiência na gestão e análise de processos jurídicos. Entre as principais aplicações, destacam-se: análise preditiva de decisões judiciais, automação de documentos, revisão contratual, detecção de fraudes e monitoramento de conformidade legal.

Essas ferramentas possibilitam maior celeridade processual e precisão no tratamento de grandes volumes de dados, tornando o trabalho jurídico mais produtivo

levanta questões éticas essenciais, como a necessidade de transparência nas decisões automatizadas e a mitigação de vieses algorítmicos. A imparcialidade dos sistemas deve ser constantemente avaliada, evitando discriminações que possam comprometer direitos subjetivos e relações jurídicas privadas. Dessa forma, embora a IA represente um avanço significativo para o Direito Civil, sua implementação deve ser acompanhada de diretrizes éticas e jurídicas robustas, garantindo segurança e confiabilidade no uso dessas tecnologias.

A Inteligência Artificial tem modificado profundamente as relações do Direito Trabalhista, sendo aplicada em processos como recrutamento, controle de jornada e avaliação de desempenho. Embora aumente a eficiência e reduza custos, sua utilização traz desafios éticos e jurídicos, sobretudo quanto à responsabilidade por decisões automatizadas e ao risco de discriminação algorítmica, que pode violar princípios como igualdade e dignidade da pessoa humana. No âmbito social, a IA contribui para o desemprego tecnológico, afetando principalmente trabalhadores menos qualificados. Além disso, a expansão de plataformas digitais que utilizam IA como mediadora das atividades enfraquece modelos tradicionais de vínculo empregatício, deixando muitos trabalhadores sem direitos básicos, o que evidencia a urgência de regulamentações que garantam proteção e justiça nas relações laborais. (COMETTI, sd)

Os resultados obtidos com o desenvolvimento da pesquisa evidenciam que a Inteligência Artificial representa um instrumento valioso para o aprimoramento do sistema jurídico, proporcionando maior eficiência, precisão e acessibilidade. Observou-se, entretanto, que sua aplicação deve ser orientada por princípios éticos, jurídicos e constitucionais, evitando discriminações, violações de direitos e decisões opacas. A análise dos diferentes ramos do Direito demonstrou que, embora a IA ofereça benefícios significativos, ela também impõe desafios que exigem regulamentação adequada, transparência algorítmica e supervisão humana constante. Em síntese, a pesquisa aponta para a necessidade de conciliação entre inovação tecnológica e proteção da dignidade humana como caminho essencial para o futuro do Direito.

Os resultados preliminares da pesquisa indicam que a Inteligência Artificial já exerce influência significativa em diferentes áreas do Direito, trazendo avanços práticos e ao mesmo tempo desafios éticos e jurídicos. No Direito Penal, verificou-se a eficácia do reconhecimento facial em operações de segurança pública, mas também preocupações com a transparência dos algoritmos. No Direito Internacional, observou-se que, apesar da dificuldade de harmonização das legislações nacionais, houve progresso com a criação do primeiro tratado internacional sobre IA pelo Conselho da Europa. No âmbito do Direito Civil, destacaram-se benefícios como a automação de documentos e a análise preditiva de decisões, que aumentam a eficiência dos processos. Já no Direito Trabalhista, os resultados apontaram para riscos de discriminação algorítmica e desemprego tecnológico, exigindo maior proteção ao trabalhador. Esses achados iniciais evidenciam que a IA é uma ferramenta poderosa, mas que deve ser utilizada com responsabilidade e regulamentação adequada.

REFERÊNCIAS

BARROS, Carvalho. **O papel da inteligência artificial no direito internacional.** CarvalhoBarrosAdvocacia <https://carvalhobarros.adv.br/2024/08/28/o-papel-da-inteligencia-artificial-no-direito-internacional>. Acesso 28 ago. 2024.

COMETTI, Marcelo Tadeu. **Impacto da inteligência artificial nos direitos trabalhistas.** *Legale Educacional*. Acesso 24 de outubro de 2025

DALL'AGNOL, L. **Como o Smart Sampa tirou quase 2.200 criminosos das ruas 21 em seis meses.** Programa aposta em monitoramento por câmeras, reconhecimento facial e uso de bancos de dados da polícia. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/como-o-smart-sampa-tirou-quase-2-200-criminosos-das-ruas-em-seis-meses/>. Acesso em: 23 out. 2025

SAMPAIO, Arthur Fernandes. **O Impacto da Inteligência Artificial no Mercado de Trabalho.** *Revista Foco*. <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v18n6-062> Publicado 05-06-2025.